



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 147, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando, o que dispõe a Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando a Lei n.º 1493, de 1.º de outubro de 2015, alterada pela Lei n.º 1614, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando o Resultado Final do Teste Seletivo n.º 001/2022, e Edital de Convocação n.º 004/2023,

RESOLVE

Art. 1º Contratar a senhora **Andressa Rafaela Beskow**, portadora do RG n.º 15.033.850-6 SESP/PR e do CPF n.º 110.120.619-57, para exercer as funções do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 06 de março de 2023, conforme Contrato de Trabalho a ser assinado entre esta Municipalidade e a candidata ora nomeada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de março de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2789*
de *06/03/23* FL. _____
Visto _____